

PORTARIA N.º 15.2007

“DETERMINA DESCONTO DE FALTAS DE SERVIDORA”

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e das normas do Regime Jurídico Único dos Servidores, DETERMINA o desconto em folha de pagamento no mês de fevereiro de 2007, da servidora Lanara de Carvalho Reis – Fisioterapeuta, Padrão 05, Classe A, em função de faltas no registro funcional nos dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2007.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de janeiro de 2007.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento